



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 2587 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56, do Regimento Geral e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.021433/2026-18, RESOLVE:

Designar FERNANDO NUNES BELCHIOR, Matrícula nº 1560784/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, D, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Ciências e Tecnologia, para presidente da comissão própria da CAD. JONAS BERTHOLDI, Matrícula nº 2328122/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Ciências e Tecnologia, WILLER LUCIANO CARVALHO, Matrícula nº 1981630/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Ciências e Tecnologia, para desenvolverem atividades de membros titulares da comissão própria da CAD. ALESSANDRA FEIJO MARCONDES, Matrícula nº 1348068/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotada na Faculdade de Ciências e Tecnologia, MARCELO BARBOSA CESAR, Matrícula nº 1932987/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Ciências e Tecnologia, FERNANDA MACIEL CANILE, Matrícula nº 2362549/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotada na Faculdade de Ciências e Tecnologia, JULIO CESAR VALANDRO SOARES, Matrícula nº 1675339/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Ciências e Tecnologia, para desenvolverem a atividade de membros suplentes da comissão própria da CAD, no período de 01/04/2026 à 31/03/2028.

TIAGO DOS SANTOS ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Dos Santos Almeida, Diretor**, em 28/04/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6159312** e o código CRC **A32E3D7A**.